

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PDL Nº 704/06  
 FIS. Nº 01  
*Carle*

*[Handwritten signature]*

publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 de Brasília a FERNANDA GUMARÃES HERNANDEZ  
 Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Concede o título de Cidadã Honorária  
 de Brasília a FERNANDA GUMARÃES  
 HERNANDEZ.

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 704/2006



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
 Gabinete do Deputado Distrital Gim Argello

Assessoria da Planície  
*[Handwritten signature]*  
 em 14/12/06  
 ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
 à Assessoria da Planície.

Assessoria da Planície  
*[Handwritten signature]*  
 em 14/12/06

GIM ARGELLO  
Deputado Distrital



Sala das Sessões,

Fernanda Guimarães Hernandez é formada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, mestrada em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo a partir de 2007. Também é Pós Graduada em Tória da Constituição, em Advocacia nos Tribunais Superiores e Direito Tributário.

Sócia da Advocacia Fernanda Hernandez, a partir de maio de 1990, onde atua especialmente, perante o Supremo Tribunal Federal. Conselheira do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio de São Paulo – FECOMERCIO/SP.

Membro da Comissão Especial de Assuntos Tributário da OAB/SP. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Tributário. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Apresentação de trabalhos em simpósios e congressos, redação de artigos, especialmente da área de Direito Tributário.

Por tudo o que fez e tem feito em prol do cidadão brasileiro e brasileiroense, Fernanda Guimarães Hernandez faz jus ao Título de Cidadã Honorária de Brasília, o que enaltece sobremaneira essa comenda.

## JUSTIFICAÇÃO

